

Nº Processo: 019.15320.2025.0208116-43. Empresa vencedora: Grifols Brasil Ltda. CNPJ nº 02.513.899/0004-14. Lote 01 (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06). Valor total: R\$ 209.095,68 (duzentos e nove mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). O lote 02 (Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15) está deserto na licitação. Critério de julgamento: menor preço por lote - BA, 09/01/2026. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 09/01/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais CME (AVENTAL, DETERGENTE, EMBALAGEM, FITA, INDICADOR E OUTROS). Empresas adjudicatárias: **SISPACK MEDICAL LTDA.**, CNPJ: 54.565.478/0001-98, Lote: 01 Item 01 - Valor R\$ 46.687,20 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 40.040.193/0001-29, Lotes: 02 Item 02 e 03 Itens 03, 04 e 05 - Valor R\$ 334.195,20 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos); **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 56.097.784/0001-72, Lotes 04 Item 06 - Valor R\$ 3.595,20 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Ainda, restou FRACASSADO o lote 05 Item 07 e Lote 07 Item 09 e como DESERTO o Lote 06 Item 08. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/HGRS. HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 069/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 09/01/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Acessórios para Monitor Multiparamétrico das marcas Alfamed, Mindray, Globaltec, Drager, Dixtal.** Empresas adjudicatárias: **RIO MATERIAS LTDA.**, CNPJ: 39.288.518/0001-08, Lote: 01 - Valor R\$ 4.999,80 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ: 06.316.353/0001-81, Lotes: 11 e 21 - Valor R\$ 19.606,88 (Dezenove mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos); **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 13.434.626/0001-58, Lote 20 - Valor R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Ainda, restou FRACASSADO os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/HGRS. HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 075/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 09/01/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - BB Nº 1082771(SEADES/SISA/VMURB)**

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e kit do ramo de estética e beleza para empreendimentos individuais, familiares e organizados em rede, que realizam atividades econômicas por conta própria como alternativa de geração de renda, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Nº Processo: 093.7482.2025.0002971-14 - BA, 08/01/2026. FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DO RESULTADO FINAL DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS, APÓS ANÁLISE RECURSAL, NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DA BAHIA 2026".**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final dos municípios habilitados, após análise recursal e decisões sub judice, no âmbito do edital de

seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do "Carnaval da Bahia 2026".

Dúvidas e informações pelos telefones: (71) 3115-6095/6096.

#### RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS MUNICÍPIOS:

MUNICÍPIOS	RESULTADO
Cardeal da Silva	Recurso Conhecido e Provido.
Condeúba	Recurso Conhecido e Provido.
Iguaí	Recurso Conhecido e Não Provido.
São Desidério	Recurso Conhecido e Não Provido.
Belmonte	Recurso Conhecido e Não Provido.
Ibicoara	Recurso Conhecido e Provido.
Santo Estêvão	Recurso Conhecido e Não Provido.
Jaguaripe	Recurso Conhecido e Não Provido.
Uibaí	Recurso Conhecido e Não Provido.
São Félix	Recurso Conhecido e Não Provido.

#### RESULTADO FINAL DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS, APÓS ANÁLISE RECURSAL E DECISÕES SUB JUDICE:

1	Prefeitura Municipal de Abaira
2	Prefeitura Municipal de Abaré (Sub Judice)
3	Prefeitura Municipal de Alagoinhas
4	Prefeitura Municipal de Alcobaça
5	Prefeitura Municipal de Amargosa
6	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
7	Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso
8	Prefeitura Municipal de Baianópolis
9	Prefeitura Municipal de Banzaê
10	Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
11	Prefeitura Municipal de Barreiras
12	Prefeitura Municipal de Belo Campo
13	Prefeitura Municipal de Botuporã
14	Prefeitura Municipal de Brejolândia (Sub Judice)
15	Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
16	Prefeitura Municipal de Brumado
17	Prefeitura Municipal de Buritirama
18	Prefeitura Municipal de Cachoeira
19	Prefeitura Municipal de Caculé
20	Prefeitura Municipal de Camaçari
21	Prefeitura Municipal de Candeias
22	Prefeitura Municipal de Capim Grosso
23	Prefeitura Municipal de Caraíbas
24	Prefeitura Municipal de Caravelas
25	Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva
26	Prefeitura Municipal de Casa Nova
27	Prefeitura Municipal de Chorrochó
28	Prefeitura Municipal de Conde
29	Prefeitura Municipal de Condeúba
30	Prefeitura Municipal de Cotegipe
31	Prefeitura Municipal de Cotegipe (Sub Judice)
32	Prefeitura Municipal de Cravolândia
33	Prefeitura Municipal de Cristópolis
34	Prefeitura Municipal de Curaçá
35	Prefeitura Municipal de Dário Meira
36	Prefeitura Municipal de Entre Rios (Sub Judice)
37	Prefeitura Municipal de Guajeru
38	Prefeitura Municipal de Guanambi
39	Prefeitura Municipal de Ibicoara
40	Prefeitura Municipal de Ibipecta
41	Prefeitura Municipal de Ibipitanga
42	Prefeitura Municipal de Igaporã
43	Prefeitura Municipal de Igrapiúna
44	Prefeitura Municipal de Inhambupe (Sub Judice)
45	Prefeitura Municipal de Ipupiara
46	Prefeitura Municipal De Irajuba
47	Prefeitura Municipal de Irará (Sub Judice)
48	Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia
49	Prefeitura Municipal de Itaparica
50	Prefeitura Municipal de Itatim
51	Prefeitura Municipal de Ituaçu

52	Prefeitura Municipal de Ituberá
53	Prefeitura Municipal de Jacobina
54	Prefeitura Municipal de Jaguaquara
55	Prefeitura Municipal de Jandaíra
56	Prefeitura Municipal de Jiquiriçá
57	Prefeitura Municipal de Lapão
58	Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida
59	Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora
60	Prefeitura Municipal de Macarani (Sub Judice)
61	Prefeitura Municipal de Macururé (Sub Judice)
62	Prefeitura Municipal de Madre de Deus
63	Prefeitura Municipal de Mairi
64	Prefeitura Municipal de Mansidão (Sub Judice)
65	Prefeitura Municipal de Maragogipe (Sub Judice)
66	Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
67	Prefeitura Municipal de Milagres
68	Prefeitura Municipal de Monte Santo
69	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
70	Prefeitura Municipal de Mundo Novo
71	Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
72	Prefeitura Municipal de Muritiba
73	Prefeitura Municipal de Mutuípe (Sub Judice)
74	Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
75	Prefeitura Municipal de Nordestina
76	Prefeitura Municipal de Nova Viçosa
77	Prefeitura Municipal de Palmeiras
78	Prefeitura Municipal de Paramirim
79	Prefeitura Municipal de Paratinga (Sub Judice)
80	Prefeitura Municipal de Pílão Arcado (Sub Judice)
81	Prefeitura Municipal de Piripá
82	Prefeitura Municipal de Pojuca
83	Prefeitura Municipal de Queimadas
84	Prefeitura Municipal de Riachão das Neves
85	Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo
86	Prefeitura Municipal de Rio de Contas
87	Prefeitura Municipal de Rio do Pires
88	Prefeitura Municipal de Rodelas (Sub Judice)
89	Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (Sub Judice)
90	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória
91	Prefeitura Municipal de Santaluz
92	Prefeitura Municipal de São Felipe
93	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
94	Prefeitura Municipal de São Gabriel
95	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
96	Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho (Sub Judice)
97	Prefeitura Municipal de Sobradinho
98	Prefeitura Municipal de Tanhaçu
99	Prefeitura Municipal de Tanquinho
100	Prefeitura Municipal de Tremedal
101	Prefeitura Municipal de Ubaira
102	Prefeitura Municipal de Valente
103	Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
104	Prefeitura Municipal de Vera Cruz
105	Prefeitura Municipal de Wagner

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES**  
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

**CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 01/2023**  
Processo Nº 014.1510.2025.0003313-30. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 17/01/2026 a 16/01/2027 e renúncia expressa ao Reajustamento anual INPC/IBGE, período 2024-2025. Valor global estimado: R\$ 67.345,61(sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art.75, da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime

de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 09.01.2026.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN - RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2026 PROCESSO: Nº 029.3130.2025.0002467-08; Ata de registro de preços número 11/2025, oriunda do pregão eletrônico número 0132/2025; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais-SERIN; CONTRATADA: TLD HUB CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE Ltda; Objeto: SERVIÇO DE SUPORTE de licenciamento e atualização das funcionalidades do sistema ngfw tipo ii; licenciamento e suporte técnico para os equipamentos do fabricante fortinet modelo fg-100f, sku fc-10-f100 f-950-02-12, funcionalidades: firewall, traffic shapping e qos, filtro de conteúdo web, antivírus, antispam, detecção e prevenção de intrusos (ips), vpn ipsec, controle de aplicações, otimização wan; Valor Global Estimado: R\$ 34.070,04 (trinta e quatro mil, setenta reais e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/ Atividade:2002; Elemento de Despesa:3.3.90.40.000. Vigência: 24 (vinte e quatro) MESES. Adolpho Henrique Almeida Loyola. Secretário de Relações Institucionais**

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 030/2024**  
**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0052580-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Concessão do reajuste de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDLIMP 2025/2026, no percentual de 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento), a incidir de forma retroativa a 01/01/2025, cumulado com a concessão do reajuste contratual com base na variação do INPC/IBGE no período compreendido entre os meses de março de 2024 a março de 2025, na ordem de 4,92 % (quatro vírgula noventa e dois por cento), incidente a partir de 06/03/2025, bem como a prorrogação de seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2026, passando seu valor mensal estimado de R\$ 2.116.107,49 (dois milhões, cento e dezesseis mil, cento e sete reais e quarenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 2.259.774,35 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/ Atividade):** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 08.01.2026.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

**PROCESSO:** 093.17385.2025.0004684-73. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 13/01/2026 e término em 12/01/2027. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 168.165,36 (cento e sessenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0001; Ação: 08.244.402.4838; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

**PROCESSO:** 093.17385.2025.0006135-89. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** BANAH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ:** 43.976.272/0001-34. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12/01/2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.601; U.G: 0001; Ação: 08.244.402.2284; Território/Região: 7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.66.0.0311.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DO CONTRATO**  
Processo nº 062.2000.2025.0003015-60. Contrato nº 002/2026. Contratada: Trevo Comunicação e Produções Artísticas Ltda. Objeto: prestação de serviços de atendimento ao público, para atender às demandas da unidade Museu do Recôncavo Wanderley Pinho (MRWP). Modalidade